



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

DECRETO Nº 065/2017

Data: 31 de julho de 2017

Nomeia Membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT e dá outras providências.

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas Lei e, atendendo em especial o artigo 78 da Lei nº 473, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, **referente ao biênio: 2017/2019:**

I - Representante do Poder Executivo

- a) **Titular:** Silvia Schmeing
- b) **Suplente:** Edilena Costa de Souza

II - Representante do Poder Legislativo

- a) **Titular:** Eloi Muck
- b) **Suplente:** Rosângela Marques Forentino

III - Representante dos Servidores

- a) **Titular:** Cleusa dos Santos Bender
- b) **Suplente:** João Carlos de Moraes

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, em 31 de julho de 2017.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04